



CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JARDIM DE MINAS

DECRETO LEGISLATIVO Nº 08/2022

**Concede o Diploma de Cidadã Benemérita à
Sra. Maria Natalina de Paula.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JARDIM DE MINAS – MG aprova e eu, Presidente, nos termos do inciso XX do art. 14 e dos incisos IV do art. 32 da Lei Orgânica Municipal, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o **Diploma de Cidadã Benemérita** a Sra. Maria Natalina de Paula, em reconhecimento à sua competência profissional e dedicação à população Bonjardinense.

Art. 2º O Título será representado por diploma especialmente confeccionado e será entregue em sessão solene da Câmara Municipal.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Bom Jardim de Minas, 17 de novembro de 2022.

VEREADO NO 1º
CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JARDIM DE MINAS
BOM JARDIM DE MINAS / MG
18 / 11 / 22
Assinatura

Erivelton Rodrigues da Silva
Presidente